

PROGRAMA “CURA BRASIL”
EDITAL PROEX Nº 08/2023

**EDITAL DE VAGAS PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO PARA
O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EXTENSIONISTAS JUNTO AO PROJETO
“Campanha CURA 2023 - APOTRIBU/BEIRA RIO”**

O Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, por meio da Pró-Reitoria de Extensão Universitária, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para vagas do processo seletivo de acadêmicos para o Projeto “CURA BRASIL”, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

A seleção será regida por este edital, conforme o cronograma abaixo:

ETAPA	DATA
<u>Lançamento do Edital</u>	12/05/2023
<u>Período para inscrição</u>	12/05/2023 – 20/05/2023
<u>Deferimento da inscrição</u>	23/05/2023
<u>Processo Seletivo:</u> Redação (0-10 pontos) Local: a divulgar	24/05/2023 às 19hrs
Entrevista (0-10 pontos) Local: a divulgar	
<u>Prova de inglês (0-10 pontos)</u> Será realizada <u>apenas como critério de desempate</u> , sendo composta por 5 (cinco) minutos de conversação (não será eliminatória, apenas classificatória) Local: Campus da UNIFAE, Bloco A, térreo, Canadian College of English Language.	29/05/2023
<u>Divulgação do Resultado Final</u>	30 de maio de 2023

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar acadêmicos para participar do Campanha CURA 2023 - APOTRIBU/BEIRA RIO, 2023.

2. DA DURAÇÃO DO PROJETO E DO NÚMERO DE ALUNOS

2.1. A duração do Projeto está prevista entre os dias 23 e 27 de julho de 2023.

2.2. O número de estudantes selecionados será 16 (dezesesseis), sendo distribuídos de acordo com a disponibilidade de vagas previamente estabelecida entre a UNIFAE e a ONG Cura Brasil.

- **Fisioterapia: 2 (dois) alunos a partir do 7º semestre.**
- **Enfermagem: 2 (dois) alunos a partir do 5º semestre.**
- **Odontologia: 3 (três) alunos a partir do 5º semestre.**
- **Medicina: 7 (sete) alunos a partir do 7º semestre.**
- **Psicologia: 2 (dois) alunos a partir do 7º semestre.**

2.3. No caso do não preenchimento das vagas destinadas a cada curso, descritos no item 2.2, as mesmas serão remanejadas para o curso de Medicina, assim como estipulado pela ONG Cura Brasil.

3. DATAS DE INSCRIÇÃO E DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições são abertas a acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário citados no subitem 2.2 e ocorrerão no período de 09/05/2023 a 22/05/2023 por meio do formulário online disponível no site da UNIFAE:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdhyhNZk1g_7H7Ug1_8gps9P1M_LpVhO8oXPEgLKcmHCl eRmQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0

3.1.1 Para ter acesso ao formulário, o aluno(a) deverá acessá-lo com seu e-mail institucional (@sou.fae.br).

3.2. A seleção será realizada no dia 24 de maio de 2023 (quarta-feira) às 19hrs, por uma Comissão de Avaliação, sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão (PROEX | UNIFAE). Local a divulgar.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O acadêmico deverá estar regularmente matriculado em algum dos cursos de graduação da UNIFAE que são abrangidos neste edital, sendo eles: Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia, Medicina ou Psicologia graduação da UNIFAE, e esteja cursando pelo menos 03 (três) anos de curso.

4.2. É vedada a inscrição de acadêmico com matrícula trancada.

4.3. Os alunos não devem ter limitações para locomoção à pé e alergia à poeira, uma vez os mesmos andarão na estrada de terra aproximadamente 5 km por dia.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS

Tais documentos serão pedidos somente para os alunos selecionados para a campanha.

- 1 Foto 3x4
- Cópia RG
- Cópia CPF
- Cópia da Carteira de Vacinação atualizada (*especificamente para a febre amarela, tétano e COVID*)
- Anexo I assinado

6. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1. O deferimento da inscrição será divulgado no site da UNIFAE, no dia 23 de maio de 2023.

6.2. Não serão aceitas as inscrições realizadas fora dos dias e horários citados no item 3.1.

6.3. Serão indeferidas, as inscrições onde o acadêmico não se enquadrar nos

requisitos constantes nos subitens 2.2, 4.1, 4.2, 4.3 e 5 deste edital.

7. SELEÇÃO

7.1. A seleção dar-se-á segundo as etapas e os critérios estabelecidos, conforme apresentado abaixo:

7.1.1. Processo Seletivo: A seleção será realizada no dia 24/04/2023 às 19hrs, local a definir.

7.2. A nota final do candidato será correspondente à nota obtida na redação e na entrevista, ambas com peso 10,0 (dez), com posterior obtenção da média das notas.

7.3. A nota mínima para classificação no presente processo seletivo será 7,0 (sete) pontos.

7.4. Em caso de empate na pontuação final, será considerada a nota de desempenho na prova de inglês.

7.4.1. A prova de inglês somente será aplicada aos candidatos que se apresentarem em empate de notas das demais avaliações.

8. OBRIGAÇÕES DOS ACADÊMICOS SELECIONADOS

8.1. O acadêmico aprovado no processo se compromete a participar da reunião com a comissão organizadora do Projeto CURA BRASIL. A data será previamente avisada aos selecionados.

8.2. É obrigatória a participação das reuniões agendadas pela PROEX; caso haja.

8.3. O acadêmico selecionado deverá ter ciência da proposta do Projeto CURA BRASIL/2023, disponível no link <https://curabrasil.org/>, bem como estar ciente e de acordo com o Termo de Compromisso e Responsabilidade referente ao Projeto, Anexo I deste Edital;

8.4. O acadêmico selecionado deverá cumprir as regras de convivência na comunidade da cidade de ITU, conforme estabelecido no Termo de Compromisso e Responsabilidade referente ao Projeto;

- 8.5.** O acadêmico selecionado se compromete a desenvolver as atividades extensionistas de acordo com o planejamento do coordenador do programa;
- 8.6.** O acadêmico selecionado se compromete a reportar-se ao docente responsável pelo grupo de acadêmicos da UNIFAE durante o período da Campanha. Caberá a este docente a responsabilidade pelo trabalho específico de seu grupo, bem como em todas as atividades propostas pela ONG CURA BRASIL, para que as orientações deste projeto sejam rigorosamente cumpridas.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá no dia 30 de maio de 2023, na página da PROEX do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE.

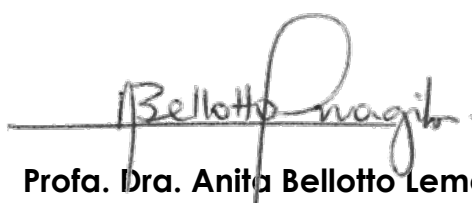
10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse institucional.

10.2. A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação de todas as atividades/obrigações descritas neste Edital. O não cumprimento das atividades/obrigações previstas implicará na não emissão de certificados pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária, e na impossibilidade de participação em próximos editais lançados por esta pró-reitoria.

10.3. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE.

São João da Boa Vista, 12 de maio de 2023



A handwritten signature in black ink, reading "Bellotto Nagib", is written over a horizontal line. The signature is cursive and stylized.

Profa. Dra. Anita Bellotto Leme Nagib

Vice-Reitora

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, aluno(a) do CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE, designado pela sigla UNIFAE, inscrito no CNPJ sob nº 59.766.774/0001 – 70, com sede no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, 15, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, assumo o compromisso de realizar estágio extracurricular do curso de _____, de iniciativa da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários e do Departamento de Internacionalização, junto ao Centro de Intercâmbio e Línguas da UNIFAE, nos moldes do projeto social da ONG “CURA Brasil”, obedecendo as diretrizes da Campanha, conforme as exigências abaixo descritas:

OBRIGAÇÕES DOS ACADÊMICOS SELECIONADOS:

1. Os acadêmicos se comprometem a participar ativamente das atividades estabelecidas pela equipe de supervisão “CURA Brasil” no Centro Comunitário de saúde do Apotribu, Itu- SP.
2. Realizar a pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição, que inclui todas as refeições no local (café da manhã, almoço e janta) e alojamento em uma chácara próximo ao centro comunitário onde ocorrerão os atendimentos.
- 3.
4. A saída será na UNIFAE no dia 23 de julho de 2023 para Itu, até o ponto de encontro localizado na Avenida Wolko Orni Yedlin - Jardim Paraíso II, R. Recife -

Brasil, Itu - SP, 13304-360 e o retorno será no dia 27 de julho de 2023 para UNIFAE.

5. No domingo, dia 23/07/2023 a ONG Cura Brasil organizara um almoço, com valor a parte às 12hrs. A participação é voluntaria
6. No domingo, dia 23/07/2023 às 13h30, será realizado um breve treinamento de voluntários com Alice Kaiser. Endereço: Avenida Wolko Orni Yedlin - Jardim Paraíso II, R. Recife - Brasil, Itu - SP, 13304-360
7. Os acadêmicos ficarão acomodados no alojamento, uma chácara próximo ao centro comunitário onde ocorrerão os atendimentos. Localizado próximo à EMEF Márcio João de Arruda, Av. Apotribu s/n, Terras de Santa Maria, Itu, SP. Os alunos devem providenciar colchonete e travesseiro, bem como roupas de cama e banho necessárias para a acomodação.
8. A missão CURA oferecerá o café da manhã, almoço e lanche da tarde, que serão servidos no alojamento.
1. A UNIFAE oferecerá o transporte aos acadêmicos até a cidade de ITU, entretanto, durante a semana, para se locomoverem do alojamento até o local de atendimento, o transporte será oferecido pela organização "CURA Brasil".
2. As atividades ocorrerão de domingo à quinta-feira, do dia 23 a 27 de julho, das 07:30 às 18:00, no Centro Comunitario de Saúde de Apotribu.
3. Os acadêmicos se comprometem a cumprir rigorosamente as regras e horários da Missão CURA. O professor responsável terá autonomia para o desligamento do acadêmico, no caso de descumprimento das regras e/ou não participação nas atividades propostas.
4. As atividades serão executadas mediante orientação prévia de cada coordenador de curso.
5. Os acadêmicos serão supervisionados por Docente da UNIFAE, previamente selecionado pela comissão organizadora e apresentado aos alunos na reunião estabelecida no cronograma.
51. Quaisquer eventualidades deverão ser reportadas aos docentes da UNIFAE.
6. Não será permitido a saída do acadêmico da Escola Municipal Olga Benário Prestes durante o horário de atendimento/atividades, salvo, em situações

justificadas e relevantes. Nesses casos, o Professor responsável deverá estar ciente e autorizar ou não a saída do acadêmico.

7. Não será permitida a saída do acadêmico do alojamento antes das 07:30 e depois das 18:00, salvo em situações de emergência ou sob ciência do Professor responsável.
8. É vedado ao acadêmico da UNIFAE o uso de álcool e drogas durante o período da Campanha, em quaisquer locais e circunstâncias, sob pena de desligamento do Projeto e impedimento de participação das atividades propostas
9. Os acadêmicos se comprometem a usar crachá de identificação da UNIFAE e vestuário adequado.
10. Para os acadêmicos da saúde, será obrigatório o uso de jaleco, cabelo preso e sapato fechado.
11. Não será permitido deambularem na comunidade. Em casos de necessidade, o professor responsável ficará encarregado pela autorização. Se assim ocorrer, os acadêmicos deverão estar sempre em duplas para maior segurança.
12. No dia 23 de julho de 2023, todos os voluntários serão convidados a participar de um almoço de chegada. O valor do almoço é a parte.
13. No dia 27 de julho de 2023, todos os voluntários serão convidados a participar de um jantar de celebração. O valor a parte.
14. Os acadêmicos declaram ser verdadeiras as informações contidas na carteira de vacinação entregue no ato da inscrição.
15. Na vigência deste estágio extracurricular, o acadêmico estará incluído na cobertura de seguro contra acidentes pessoais, sob responsabilidade da UNIFAE.
16. Os acadêmicos se comprometem a entregar, no término da Campanha CURA BRASIL, um relatório devidamente preenchido, descrevendo as atividades com registro fotográfico, o qual deverá ser entregue à Pró-Reitoria de Extensão. O modelo do relatório será disponibilizado pela Proex.

São João da Boa Vista, _____ de __ de 2023

Ciente e de acordo: _____

Nome do(a) aluno(a): _____